



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO N.º 09/2022

Atendendo o que estabelece o artigo 16 da Lei Complementar N.º 101 de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para custear as despesas ocasionadas com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo do Legislativo n.º 09/2022 (PLCS n.º09/2022), discorre-se os comentários:

O gasto com Folha de Pagamento e Encargos Sociais no exercício de 2023, em função do PLCS n.º09/2022, com a admissão de todos cargos criados, produzirá o gasto total anual de R\$252.239,99.

Conforme planilha da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro ao PLCS n.º09/2022 (doc. anexo), o gasto total anual com Folha de Pagamento e Encargos Sociais em 2023, com todos os cargos criados preenchidos e somado com o atual quadro de Servidores e Vereadores, será de R\$2.026.954,79, o que representa 3,04% da Receita Corrente Líquida prevista para 2023, portanto, abaixo do limite permitido de 6,00% estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com relação ao limite estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988 (CR88), o orçamento do Legislativo para 2023 será de R\$3.455.240,86, e sendo estimado um gasto total anual com Folha no montante de R\$2.026.954,79, o que corresponderá a 58,08% do orçamento da Câmara para 2023, logo, abaixo do limite permitido da CR88 que é de 70,00%.

Em 2024 e 2025, os percentuais de gastos com Folha de Pagamento e Encargos Sociais sobre a RCL prevista será de 3,13% e 3,21%, respectivamente.

Já sobre o limite estabelecido na CR88, em 2024 e 2025 o índice estimado chegará a 60,31% e 62,00%, respectivamente.



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

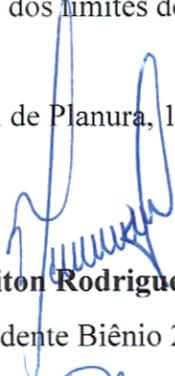
Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Diante das informações acima, os gastos gerados com o PLCS nº 09/2022 não irão interferir no atendimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Conforme planilha com a Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro de criação de vagas e novos cargos na estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Planura, fica demonstrado detalhadamente que a estimativa dos gastos com pessoal e encargos para 2023, 2024 e 2025 está dentro dos limites estabelecidos na CR88 e na LC 101/2000.

Com todo o exposto, a criação de cargos e vagas com o PLCS n.09/2022 não ocasionará impactos significativos em função dos acréscimos das Receitas Tributárias do Município e, das Transferências Constitucionais geradas pelo crescimento da economia como um todo, o que reflete positivamente no aumento dos valores do Duodécimo do Legislativo para os próximos anos, compensando os impactos do presente projeto de Lei e fazendo com que a Câmara Municipal de Planura continue dentro dos limites de despesa com pessoal fixado pela LRF.

Câmara Municipal de Planura, 17 de novembro de 2022


Hueliton Rodrigues Da Silva

Presidente Biênio 2021-2022


Orenilzo Luciano da Costa Martins

Contador - Mat.104



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário-financeiro ocasionado pelo aumento da despesa obrigatória de caráter continuado pela readequação do Quadro de Servidores Públicos e Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo de Planura, através do Projeto de Lei Complementar Substitutivo do Legislativo nº 09 de 13 de outubro de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de Planura-MG.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

As dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder legislativo, suportando integralmente a despesa.

Câmara Municipal de Planura, 17 de novembro de 2022


Hueliton Rodrigues Da Silva
Presidente Biênio 2021-2022

Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro de criação de vagas e novos cargos na estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Planura - Projeto de Lei Complementar nº 09/2022

a	b	c	d	e	f	g	h = e*0,21	i = f*0,21	j = g*0,21	L1
Cargo	Qtd de vaga	Salário do cargo	Total Salários/mês x Qtda vaga	Total Salários/ano (12 meses)	13° Salário	1/3 Férias	INSS Patronal Total Salários/ano	INSS 13° Salário	INSS 1/3 Férias	L2
Agente de Serviços Gerais	1	R\$2.383,92	R\$2.383,92	R\$28.607,04	R\$2.383,92	R\$786,69	R\$6.007,48	R\$500,62	R\$165,21	L3
Assessor Parlamentar	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$42.000,00	R\$3.500,00	R\$1.155,00	R\$8.820,00	R\$735,00	R\$242,55	L4
Assistente Administrativo	1	R\$3.300,76	R\$3.300,76	R\$39.609,12	R\$3.300,76	R\$1.089,25	R\$8.317,92	R\$693,16	R\$228,74	L5
Oficial Administrativo	1	R\$3.667,54	R\$3.667,54	R\$44.010,48	R\$3.667,54	R\$1.210,29	R\$9.242,20	R\$770,18	R\$254,16	L6
Controle Interno***	1	R\$2.786,40	R\$2.786,40	R\$33.436,80	R\$2.786,40	R\$919,51	R\$7.021,73	R\$585,14	R\$193,10	L7
Totais				R\$187.663,44	R\$15.638,62	R\$5.160,74	R\$39.409,32	R\$3.284,11	R\$1.083,76	L8

Estimativa do gasto com Pessoal e Encargos Sociais com cargos e readequação salarial que deva entrar em vigor a partir do exercício financeiro de 2023 = soma totais da linha L8
 Estimativa do gasto com Pessoal e Encargos Sociais com cargos e readequação salarial que deva entrar em vigor a partir do exercício financeiro de 2024 = L9 + 10%
 Estimativa do gasto com Pessoal e Encargos Sociais com cargos e readequação salarial que deva entrar em vigor a partir do exercício financeiro de 2023 = L10 + 10%

L9 **RS252.239,99**
L10 **RS277.463,99**
L11 **RS305.210,39**

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Total da Receita Corrente Líquida (RCL) PREVISTA*	R\$66.673.870,82	R\$71.341.041,77	R\$76.334.914,70
Limite de gastos com pessoal (6% sobre a LRF)	R\$4.000.432,25	R\$4.280.462,51	R\$4.580.094,88
Gasto com Pessoal Previsto**	R\$2.026.954,79	R\$2.229.650,27	R\$2.452.615,30
% gastos com pessoal sobre a RCL PREVISTA (LRF)	3,04%	3,13%	3,21%
Orçamento da Câmara Municipal PLOA 34/2022	R\$3.455.240,85	R\$3.697.107,71	R\$3.955.905,25
Limite Estabelecido no § 1º art. 29-A da CR/88 (70%)	R\$2.418.668,60	R\$2.587.975,40	R\$2.769.133,67
Gasto com Pessoal Previsto**	R\$2.026.954,79	R\$2.229.650,27	R\$2.452.615,30
% gastos com Folha de Pagamento (70% - CF88)	58,66%	60,31%	62,00%
Impacto orçamentário-financeiro Projeto Lei Complementar 09/22	RS252.239,99	RS277.463,99	RS305.210,39
Impacto no Gasto com Pessoal em relação à RCL	0,38%	0,39%	0,40%
Impacto no orçamento da Câmara	7,30%	7,50%	7,72%

Nota:

* Receita Corrente Líquida conforme Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Siconfi - Exercício 2022 Período de referência 1º semestre 2022 + 7% projeção crescimento % anual da receita (Lei Municipal nº 1.250 de 4 de julho de 2022).
 ** Cálculo Gasto com Pessoal Previsto:

2023 conforme gasto com Pessoal e Encargos Sociais do mês de setembro de 2022 x 13,33, mais previsão de correção inflacionária de 10% em 2023, mais estimativa gasto com pessoal conf. Projeto Lei Complementar nºxx/2022 (coluna j "linha L9");
 2024 e 2025 - gasto estimado do órgão para 2023 mais previsão correção inflacionária do INPC 10% ao ano, respectivamente, (coluna j "col L10 e L11")

*** O atual vencimento do cargo de Controle Interno é R\$5.066,18 (20h semanais); acrescentando o reajuste de 10% proposto neste Projeto de Lei Complementar 09/2022, o vencimento passa a ser R\$5.572,80; majorando proporcionalmente de 20h para 30h semanais o vencimento passará a ser R\$8.359,20, o que enseja um aumento em reais de R\$2.786,40.

Anexos: Resumo Geral da Despesa do mês de setembro de 2022, e Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Exercício 2022 Período de referência 1º semestre - RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
 Os valores da Receita Corrente Líquida serão revisados conforme protocolização do Poder Executivo do PLOA/2023.

Câmara Municipal de Planura, 17 de novembro de 2022

Hueliton Rodrigues da Silva
 Presidente Biênio-2021-2022

Orenilzo Luciano da Costa Martins
 Contador - Mat.104